



## EDITAL Nº 465/2025-PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 410/2025

Abertura de inscrições para participação no Projeto "Escola de Dança da UFMS" - segundo semestre de 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.007251/2025-19, torna pública a Retificação do Edital nº 410/2025 - Proece - Abertura de inscrições para participação no Projeto "Escola de Dança da UFMS" - segundo semestre de 2025.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

#### DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	30/07/2025
Período de matrículas dos alunos	30/07/2025 a 01/08/2025
Período de inscrições - solicitação de isenção	30/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação dos candidatos - aprovados na isenção no site da Escola de Dança	04/08/2025
Período de inscrições - Matrículas para novos alunos	04/08/2025 a 17/08/2025
Divulgação dos candidatos aprovados no site da Escola de Dança	08/08/2025 A 20/08/2025
Início das aulas	11/08/ 2025
Término das aulas	06/12/2025

1.2. Leia-se:

#### DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
-------	------



Lançamento do edital	30/07/2025
Período de matrículas dos alunos	30/07/2025 a 01/08/2025
Período de inscrições - solicitação de isenção	30/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação dos candidatos - aprovados na isenção no site da Escola de Dança	04/08/2025
Período de inscrições - Matrículas para novos alunos	04/08/2025 a 27/08/2025
Divulgação dos candidatos aprovados no site da Escola de Dança	29/08/2025
Início das aulas	11/08/ 2025
Término das aulas	06/12/2025

Campo Grande, 18 de Agosto de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5823632** e o código CRC **4EEC6375**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007251/2025-19

SEI nº 5823632

